

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 648 EMENTA:-

de 14 de 03 de 1978

DÁ DENOMINAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVI
DENCIAS

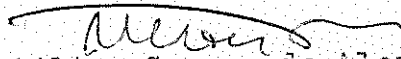
Reg. Livro 07 fls.

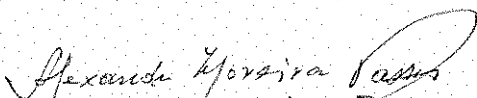
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Fiscal João Pereira da Silva, a artéria a ser projetada nas Casas Populares em Construção.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 14 de março de 1978.


Ailton Gomes de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL


Alexandre Moreira Passos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO